



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2010 - <https://www.gov.br/anatel>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.021740/2023-18

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 75/2023/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Presidência

Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados, Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70160-900 – Brasília/DF

Assunto: Tomada de Subsídio nº 6, de 02 de março de 2023 - Instrução do projeto de revogação de normativos (guilhotina regulatória 2023-2024).

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu a Tomada de Subsídio nº 6, de 02 de março de 2023, sobre a instrução do projeto de revogação de normativos (guilhotina regulatória 2023-2024).
2. Considerando que a reavaliação do estoque normativo deve ser uma atividade perene na Agência, a Agenda Regulatória para o biênio de 2023-2024 previu uma vez mais a iniciativa de guilhotina regulatória.
3. Nesse sentido, esta Tomada de Subsídios objetiva colher insumos para o devido tratamento do item 24 da Agenda Regulatória 2023-2024, que versa sobre a avaliação com relação à necessidade ou não de revogação de diversos dispositivos normativos cujos escopos não estejam incluídos em outras iniciativas da Agenda Regulatória.
4. As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser realizadas até as 23h00 do dia 19 de abril de 2023, por meio do Particpa Anatel no endereço <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel>.
5. Somente em caso de indisponibilidade do sistema, devidamente atestada pela Anatel, serão aceitas as manifestações protocoladas diretamente no processo SEI referenciado na Tomada de Subsídios ou encaminhadas por carta para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 6, DE 02 DE MARÇO DE 2023
Instrução do projeto de revogação de normativos (guilhotina regulatória 2023-2024)
Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6 - Bloco F, Térreo - Biblioteca
CEP: 70070-940 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2312-2001
Correio Eletrônico: regulamentacao@anatel.gov.br

Respeitosamente,

29/Mai/2023 16:11 005638
PRESIDENCIA DA CD.

Secretaria-Geral da Mesa SETRO 30/Mai/2023 14:10
Ronda: 2648
Ass.:
0-19am: 0-1-3



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 30/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10002943** e o código CRC **779D488A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.021740/2023-18

SEI nº 10002943



RESIDENCIA DA CD. 29/Mar/2023 16:11 095629

hm 2568/23

Ala 441/23